



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia , S/N – Parque das Nações
CNPJ 07.000.268/0001-72

LEI MUNICIPAL Nº 247 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Estima a receita e fixa a despesa do município de Açailândia, Estado do Maranhão, para o exercício financeiro de 2006".

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais etc; Faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

I – DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do município de Açailândia, para o exercício de 2006, em R\$ 63.221.600,00 (sessenta e três milhões, duzentos e vinte e hum mil e seiscentos reais), compreendendo: I – o Orçamento Fiscal referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta, no valor de R\$ 48.485.600,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); e II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, no valor de R\$ 14.736.000,00 (catorze milhões, setecentos e trinta e seis mil reais).

II – DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O orçamento total para o exercício de 2006, que tem a Receita estimada e a despesa fixada em R\$ 63.221.600,00 (sessenta e três milhões, duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais), na forma do Art. 1º, fixa a despesa para o Poder Legislativo, respeitado o limite determinado pela Emenda Constitucional No. 25, em R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) e para o Poder Executivo em R\$ 60.341.600,00 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia , S/N – Parque das Nações
CNPJ 07.000.268/0001-72

§ 1º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor.

§ 2º - A Despesa será realizada de acordo com o que está apresentado nos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica.

Art. 3º - O detalhamento das despesas correspondentes aos projetos e atividades mencionados nesta Lei e em consonância com o disposto na Lei No. 239, de 09/07/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o Projeto de Lei No. 012/2005 (Lei do Plano Plurianual 2006-2009) obedecerá às normas aprovadas por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. O detalhamento de que trata este artigo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, e o Art. 47 da Lei Federal No. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme Anexo de Riscos Fiscais da Lei No. 239, de 09/07/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de risco fiscal mencionado neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando, até o dia 10/12/2006, a necessidade da utilização da Reserva de Contingência, por motivo de processo de desapropriação, intempéries, circunstâncias imprevistas na execução de obras e serviços e campanhas de saúde; ou se efetivando a cobrança da dívida ativa na forma da Receita estimada, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 5º - Atendendo ao disposto no Art. 56 da Lei Federal No. 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio da unidade de tesouraria.

III – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia , S/N – Parque das Nações
CNPJ 07.000.268/0001-72

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitados os demais preceitos constitucionais e nos termos da Lei No. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

- I** – anulação parcial ou total de dotações;
- II** – incorporação de *superavit* e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III** – excesso de arrecadação em bases correntes.

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes à amortização da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 7º - Não será computado no limite autorizado no artigo anterior quando o crédito se destinar a:

- I** – atender a insuficiências de dotações orçamentárias do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II** – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos proveniente da anulação de dotações;
- III** – atender a despesas financeiras com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV** – atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de Trabalho relacionados com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2005 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante dos anexos desta Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia , S/N – Parque das Nações
CNPJ 07.000.268/0001-72

Art. 10 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as Despesas com a efetiva realização das Receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da legislação vigente e das determinações da Lei No. 239, de 09/07/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 11 - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 12 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 13 - Fica autorizado o Poder Executivo, no decorrer do exercício financeiro de 2006 a realizar Operações de Crédito, inclusive as por antecipação da receita (ARO), para financiamento de programas priorizados nesta Lei, respeitados o Art. 167 da Constituição Federal, a Lei Complementar No. 101, de 4 de maio de 2000 e demais dispositivos da legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 14 - A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração contratual através de instrumentos próprios.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e cinco (2005).

[Signature]
ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00
PMA/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTE S		FUNÇÕES
RECEITAS CORRENTES	62.874.647,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.345.000,00	LEGISLATIVA 2.880.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	164.000,00	ADMINISTRAÇÃO 14.279.748,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.146.647,00	SEGURANÇA PÚBLICA 20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.010.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.492.000,00	SAÚDE 12.726.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	657.000,00	TRABALHO 132.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.297.000,00	EDUCAÇÃO 18.717.652,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	548.000,00	CULTURA 70.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.145.047,00	DIREITO DA CIDADANIA 50.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.145.047,00	URBANISMO 1.175.000,00
		HABITAÇÃO 245.000,00
		SANEAMENTO 1.885.200,00
		GESTÃO AMBIENTAL 305.000,00
		AGRICULTURA 773.000,00
		INDÚSTRIA 490.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS 490.000,00
		ENERGIA 50.000,00
		TRANSPORTE 4.065.000,00
		DESPORTO E LAZER 908.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.950.000,00
TOTAL GERAL	63.221.600,00	TOTAL GERAL 63.221.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00
PMA/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S	I	U S O S
RECEITAS CORRENTES	62.874.647,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.345.000,00	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO 718.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	164.000,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 593.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.146.647,00	GABINETE - ASSESSORIAS ESPECIAIS 1.128.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E ECONOMIA 6.118.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.492.000,00	SEC. MUN. DE AGRIC. E DESENV. RURAL 2.239.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	657.000,00	SEC. MUN. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL 2.982.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.287.000,00	SEC. MUN. DE DESP., CULTURA E JUVENTUDE 1.401.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	548.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 18.717.652,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.145.047,00	SEC. MUN. DE INDUST., COMÉRCIO E TURISMO 1.502.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.145.047,00	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO 8.223.628,00
		SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 747.320,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 14.022.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL 2.880.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.950.000,00
TOTAL GERAL 63.221.600,00		TOTAL GERAL 63.221.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CONSOLIDADO

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo II

Em R\$ 1,00

PMA/Aspec sistemas

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.345.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.742.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	164.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.146.647,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.896.172,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.591.428,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.145.047,00		T O T A L 58.729.600,00
	T O T A L 58.729.600,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.591.428,00	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	13.181.428,00
ALIENAÇÕES DE BENS	657.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	952.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.287.000,00	SUPERÁVIT	1.950.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	548.000,00		T O T A L 16.083.428,00
	T O T A L 16.083.428,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	58.729.600,00	DESPESAS CORRENTES.....	47.138.172,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	4.492.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	14.133.428,00
TOTAL.....	63.221.600,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.950.000,00
		TOTAL.....	63.221.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo III

Em R\$ 1,00

FMA/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			39.456.647,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		6.345.000,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	5.529.000,00		
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.917.000,00		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	550.000,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	939.000,00		
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	939.000,00		
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	428.000,00		
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.612.000,00		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.612.000,00		
1120.00.00.00	TAXAS	816.000,00		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	801.000,00		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	785.000,00		
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	15.000,00		
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPOSITO	1.000,00		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00		
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00		
1122.90.91.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		24.000,00	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00		
1319.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.000,00		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	14.000,00		
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECUSOS NÃO VINCULADOS	14.000,00		
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECUSOS NÃO VINCULADOS	14.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.868.647,00	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.868.647,00		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.440.000,00		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.290.000,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.090.000,00		
1721.01.05.00	COTA-PARTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	20.000,00		
1721.01.13.00	COTA-PARTES DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	180.000,00		
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.050.000,00		
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	650.000,00		

- continua -

- continuaçào -

1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	400.000,00	
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	100.000,00	
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	100.000,00	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	17.428.647,00	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	17.428.647,00	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	12.656.000,00	
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	700.000,00	
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	237.647,00	
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS	3.835.000,00	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		219.000,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	219.000,00	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	219.000,00	
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	219.000,00	2.705.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		657.000,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	457.000,00	
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	457.000,00	
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00	
2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	200.000,00	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	1.500.000,00	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00	
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO	1.500.000,00	548.000,00
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	548.000,00	-4.145.047,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-4.145.047,00	
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.211.000,00	
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.113.500,00	
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	-2.113.500,00	
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-97.500,00	
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	-97.500,00	
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-1.934.047,00	
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-1.934.047,00	
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	-1.898.400,00	
9722.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI EXPORTAÇÃO	-35.647,00	
			TOTAL DA RECEITA 38.016.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo III
Em R\$ 1,00
PMA/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	2.880.000,00		2.880.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo III
Em R\$ 1,00
PMA/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo III

Em R\$ 1,00

PMA/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.350.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.350.000,00	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.350.000,00		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.350.000,00		
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	1.350.000,00		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	540.000,00		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	560.000,00		
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PEJA	500.000,00		
1721.35.99.04	MERENDA ESCOLAR - PNAC	40.000,00		
1721.35.99.99	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO-FNDE	20.000,00		500.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		500.000,00	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	500.000,00		
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00		
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	500.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3.717.652,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	3.717.652,00		
TOTAL DA RECEITA				5.567.652,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo III

Em R\$ 1,00

PMA/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 FUNDO MANUT. DESENV. DO ENSINO E VALOR. DO MAGISTÉRIO
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
 Adendo III
 Em R\$ 1,00
 PMA/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÓMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.150.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.150.000,00	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.150.000,00		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	13.150.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF. RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. MAG. - FUNDEF	12.000.000,00		
1724.01.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - FPM	2.750.000,00		
1724.01.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - LC 87/96	180.000,00		
1724.01.03.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - ICMS	3.800.000,00		
1724.01.04.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - IPI EXPORTAÇÃO	90.000,00		
1724.01.05.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - FPE	4.880.000,00		
1724.01.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - LC 91/97	300.000,00		
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF	1.150.000,00		
TOTAL DA RECEITA				13.150.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PMA/Aspec sistemas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI	
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1121.27.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
1122.90.91.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1319.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	PORTARIA Nº 300 DE 27/06/2002 - STN
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	PORTARIA Nº 300 DE 27/06/2002 - STN
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA SOF Nº 18, DE 24/08/97
1721.22.00.00	TRANSF. DE COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST. ÚNICO SAÚDE-SUS - REPAS. FUNDO A FUND	
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO)	
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL-AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL-AÇÕES BÁSICAS DO PROGR. AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE-PACS	
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL-AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	
1721.33.84.03	PROGRAMA ECD	
1721.33.84.06	GESTÃO PLENA	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.84.07	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS	
1721.34.01.00	TRANS.F.UNIAO-LOAS-PROGR.AÇÃO CONTINUADA	
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO-PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN-PETI	
1721.34.03.00	PROGRAMA A PESSOA IDOSA - API	
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PEJA	
1721.35.99.04	MERENDA ESCOLAR - PNAC	
1721.35.99.99	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO-FNDE	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00	TRANS.F.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG.-FUNDEF	
1724.01.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - FPM	
1724.01.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - LC 87/96	
1724.01.03.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - ICMS	
1724.01.04.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - IPI EXPORTAÇÃO	
1724.01.05.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - FPE	
1724.01.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEF - LC 91/97	
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.06.00.00	TRANS.F.DE CONV.DA UNIÃO DESTIN.A PROG. ASSIST. SOCIAL	
2471.99.00.00	CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DA UNIÃO	
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	REC. NÃO CLASS. ITENS ANTERIORES-INVEST.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPN - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
9722.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

**GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PMA/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 01 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0100 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

PMA/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 3, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

PMA/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 03 GABINETE - ASSESSORIAS ESPECIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0301 ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJ. E GESTÃO

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85
Em R\$ 1,00

EM R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PMA/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 03 GABINETE - ASSESSORIAS ESPECIAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

**GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orcamento fiscal - Adendo V

PMA/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E ECONOMIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0400 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

PROGRAMA DE TRABALHO

**GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/

Anexo 6, da Lei nº 4520, de 17/03/84. (Portaria SRF nº 6, de 04/02/85).
F- R\$ 1,00

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 SEC. MUN. DE AGRIC. E DESENV. RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0500 SEC. MUN. DE AGRIC. E DESENVOLV. RURAL

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 6, de 04/02/85)
Em R\$ 1.00

EN RY 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PMA/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 07 SEC. MUN. DE DESP., CULTURA E JUVENTUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0700 SEC. MUN. DE DESP., CULTURA E JUVENTUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PMA/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 09 SEC. MUN. DE INDUST., COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0900 SEC. MUN. DE INDUST., COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	340.000,00	340.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	340.000,00	340.000,00
04 122 0154	GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	0,00	340.000,00	340.000,00
04 122 0154 2.051	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		340.000,00	340.000,00
11	TRABALHO	0,00	132.000,00	132.000,00
11 334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	132.000,00	132.000,00
11 334 0109	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	132.000,00	132.000,00
11 334 0109 2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		97.000,00	97.000,00
11 334 0109 2.053	PROJETO JOVEM APRENDIZ - CENTRO DE APRENDIZAGEM		35.000,00	35.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	50.000,00	50.000,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	0,00	50.000,00	50.000,00
14 422 0142	FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	0,00	50.000,00	50.000,00
14 422 0142 2.054	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - PROCOM		50.000,00	50.000,00
22	INDÚSTRIA	50.000,00	440.000,00	490.000,00
22 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	180.000,00	230.000,00
22 127 0104	DESENVOLVIMENTO E MODERN. DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	50.000,00	180.000,00	230.000,00
22 127 0104 1.025	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS DOS DISTRITOS E PÓLOS INDUSTRIAL URBANOS	50.000,00		50.000,00
22 127 0104 2.055	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA		180.000,00	180.000,00
22 662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	260.000,00	260.000,00
22 662 0104	DESENVOLVIMENTO E MODERN. DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	0,00	260.000,00	260.000,00
22 662 0104 2.056	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO		260.000,00	260.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.000,00	420.000,00	490.000,00
23 694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	65.000,00	65.000,00
23 694 0109	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	65.000,00	65.000,00
23 694 0109 2.057	ENCAMINHAMENTO E ORIENTAÇÕES AO PEQUENO EMPRESÁRIO PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO		65.000,00	65.000,00
23 695	TURISMO	70.000,00	355.000,00	425.000,00
23 695 0112	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO TURISMO	70.000,00	355.000,00	425.000,00
23 695 0112 1.026	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO	70.000,00		70.000,00
23 695 0112 2.058	MANUT. DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO TURISMO		355.000,00	355.000,00
TOTAL		120.000,00	1.382.000,00	1.502.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
 Orçamento fiscal - Adendo V

PMA/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 10 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1000 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	202.428,00	1.951.000,00	2.153.428,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.951.000,00	1.951.000,00
04 122 0162	MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	150.000,00	150.000,00
04 122 0162 2.059	RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		150.000,00	150.000,00
04 122 0163	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
04 122 0163 2.060	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		1.801.000,00	1.801.000,00
04 125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	202.428,00	0,00	202.428,00
04 125 0144	MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	202.428,00	0,00	202.428,00
04 125 0144 1.027	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	202.428,00		202.428,00
15	URBANISMO	615.000,00	560.000,00	1.175.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	595.000,00	0,00	595.000,00
15 451 0114	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS	595.000,00	0,00	595.000,00
15 451 0114 1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	400.000,00		400.000,00
15 451 0114 1.029	URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	20.000,00		20.000,00
15 451 0114 1.030	IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	100.000,00		100.000,00
15 451 0114 1.031	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA DESTINAÇÃO DO LIXO NOS MAiores DISTRITOS (LIXÃO)	75.000,00		75.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	560.000,00	580.000,00
15 452 0114	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS	20.000,00	560.000,00	580.000,00
15 452 0114 1.032	RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO/CULTURAL MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00
15 452 0114 2.061	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PAISAGISMO		200.000,00	200.000,00
15 452 0114 2.062	MANUTENÇÃO DE SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (POÇOS E REDES)		110.000,00	110.000,00
15 452 0114 2.063	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.000,00	250.000,00
17	SANEAMENTO	144.000,00	636.200,00	780.200,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	64.000,00	0,00	64.000,00
17 511 0118	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE APASSTAMENTO DE ESGOTO	64.000,00	0,00	64.000,00
17 511 0118 1.033	EXPANSÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS SANITÁRIAS HABITACIONAIS NA ZONA RURAL	64.000,00		64.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	80.000,00	636.200,00	716.200,00
17 512 0118	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE APASSTAMENTO DE ESGOTO	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0118 1.034	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO	50.000,00		50.000,00
17 512 0128	DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
17 512 0128 1.035	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuaçāo -

TOTAL | 3.126.428,00 | 5.097.200,00 | 8.223.628,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
E- R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PMA/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 11 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1100 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PROGRAMA
DE TRABALHO**

GOVERNO MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA
Orcamento fiscal - Ade

PMA/Aspec sis

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO

| PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.950.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.950.000,00
		1.950.000,00	1.950.000,00

PRO
DE TRAB

TOTAL | 0,00 | 0,00 | 1.950.000,00